



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 922 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de áudio e vídeo.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com base no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização e tendo em vista o que consta no processo STJ 7.568/2017,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de áudio e vídeo.

#### Integrantes administrativos:

I - Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234 (titular);

#### Integrantes requisitantes:

I - Sidnei Vicente, matrícula S051912 (titular);

II - João Paulo da Silva, matrícula S064143 (suplente).

#### Integrantes técnicos:

I - Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);

II - Júlio Azevedo Lessa, matrícula S053273 (suplente);

III - José Henrique Terrel de Macedo Soares, matrícula S040961 (titular);

IV - Luiz Enéas Costa Júnior, matrícula S055926 (suplente);

V - Vítor Augusto de Souza Mota, matrícula S067991 (titular);

VI - Edvaldo Rodrigues de Queiroz Junior, matrícula S046765 (suplente).

Parágrafo único. Os integrantes técnicos atuarão no planejamento da contratação, observando-se as competências específicas de suas respectivas áreas de atuação aplicáveis ao objeto da contratação pretendida.

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria STJ/GDG n. 893, de 06 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 12/12/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1445141** e o código CRC **B42A85EA**.